



- Paulo Cezar de Figueiredo Taques, matrícula nº 4038459, como **Suplente de Fiscal**;
  - Eires de Oliveira Moura, matrícula nº 4928280, como **Gestor do Contrato**.
- 1 - Contrato nº. 338/2026, empresa J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉS LTDA (aquisição de café);
- 2 - Contrato nº. 339/2026, empresa ELO COMERCIAL LTDA (aquisição de açúcar);
- 3 - Contrato nº. 340/2026, empresa NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (aquisição de chá);
- Artigo 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY BUCCO

Controlador-Geral do Município

## Procuradoria Geral do Município

## Portaria

## PORTARIA Nº 20/GAB/PGM/2026

## DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 208, de 16 de junho de 2010, e pelo Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar nº 208, de 16 de junho de 2010, que atribui ao Procurador-Geral do Município a competência para proceder à lotação dos Procuradores Municipais e servidores da Procuradoria-Geral do Município nos órgãos em que deverão atuar;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, §§ 3º e 4º, e no artigo 19 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município, com a redação dada pelo Decreto nº 11.005, de 14 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** a existência de 1 (uma) vaga em aberto na Procuradoria Fiscal e a necessidade de seu adequado provimento, no interesse da Administração;

**CONSIDERANDO** que, previamente à relocação, foi aberto prazo para que todos os Procuradores do Município em exercício manifestassem eventual interesse na vaga ofertada, por meio da Comunicação Interna nº 10/2026/GAB/PGM, encaminhada a todos os Procuradores por expediente eletrônico datado de 5 de agosto de 2026;

**CONSIDERANDO** que, aberto o prazo, 2 (dois) Procuradores do Município manifestaram interesse na vaga, sendo que 1 (um) deles formulou pedido de caráter subsidiário, condicionado à eventual permanência da vaga após a definição da situação do outro interessado;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Relotar, na Procuradoria Fiscal, o Procurador do Município **BRENO FELIPE MORAIS DE SANTANA BARROS**, atualmente lotado na Procuradoria de Assuntos Administrativos e Legislativos – PAAL.

**Art. 2º** O Procurador referido no artigo 1º desempenhará suas atribuições na Procuradoria Fiscal a partir da data de publicação desta Portaria.

**§ 1º** Os processos administrativos que porventura estejam sob a condução do servidor ora relatado deverão ser redistribuídos pela PAAL no âmbito desta unidade.

**§ 2º** Em decorrência da relocação de que trata esta Portaria, deverão ser, oportunamente, adotadas as providências necessárias à atualização do lotacionograma da Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2026.

Luiz Antônio Araújo Júnior

Procurador-Geral do Município de Cuiabá

## Câmara Municipal de Cuiabá

## Secretaria de Apoio Legislativo

## Decretos Legislativos

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

## CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Ananias Martins de Souza Filho** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3200310034003400390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 11 de agosto de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

## CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO PROFISSIONAIS DO AGRONEGÓCIO À SENHORA TÂNIA MARIA BOZELLI BALBINOTTI.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Profissionais do Agronegócio à Senhora **Tânia Maria Bozelli Balbinotti** por sua contribuição para o desenvolvimento, a inovação, a sustentabilidade e a valorização do setor agropecuário no município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 11 de agosto de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

## CONCEDE A ORDEM DO MÉRITO RENATO GOMES NERY AO SENHOR JOSÉ RICARDO COSTA MARQUES CORBELINO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Ordem do Mérito Renato Gomes Nery ao senhor **José Ricardo Costa Marques Corbelino** pelo destaque no desempenho das atividades que incentivam e valorizam a justiça no município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 11 de agosto de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

## Secretaria de Gestão de Pessoas

## Atos

## ATO Nº. 663/2026

## NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear Clinario Celestino Batista, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII, a partir de 4 de agosto de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

## ATO Nº. 664/2026

## NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cuiabá e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício da função administrativa interna da Casa, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear Oseias Reis da Guia, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Externo VII, a partir de 6 de agosto de 2026.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá



Gazeta Municipal de Cuiabá - Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026